

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/12/2022 | Edição: 229 | Seção: 3 | Página: 196

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/Diretoria-Geral/Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 - UASG 70022

Nº Processo: 02835.2022-1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de atos administrativos, em meio digital e físico, relativas às licitações e contratos e outras matérias afins, de interesse da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, em 01 jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/12/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonca, 4750 - Bosque da Saude, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/70022-5-00057-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/12/2022 às 15h00 no site www.gov.br/compras.

MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

(SIASGnet - 05/12/2022) 70022-00001-2022NE000055

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

JUIZ RAPHAEL CASELLA DE ALMEIDA CARVALHO, JUIZ EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO, DESEMBARGADORA NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO.

Com a relatora.

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente):

O Tribunal, por unanimidade, em consonância com o parecer, desproveu o recurso, nos termos do voto da douta relatora.

EXTRATO DA ATA

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO (11541) Nº 0601075-44.2022.6.11.0000 - Cuiabá-MATO GROSSO

RELATORA: ANA CRISTINA SILVA MENDES (Juíza Auxiliar)

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2022, MARCIA APARECIDA KUHN PINHEIRO, GOVERNADOR

ADVOGADO: JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR - OAB/MT4636-A

ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - OAB/MT3520-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "MATO GROSSO AVANÇANDO, SUA VIDA MELHORANDO" (Federação PSDB/CIDADANIA_44-UNIÃO_10 REPUBLICANOS_22-PL_14-MDB_19-PODE_40-PSB_90-PROS)

ADVOGADA: ISABELA RICKEN SPADRIZANI - OAB/MT28938/B

ADVOGADO: ANDERSON DOUGLAS ROSSETTI BUENO - OAB/MT25857/O

ADVOGADO: ARTUR MITSUO MIURA - OAB/PR65559

ADVOGADO: DEVANIR BATISTA DA GRACA JUNIOR - OAB/MT29974

ADVOGADO: MICHAEL RODRIGO DA SILVA GRACA - OAB/MT18970-A

ADVOGADO: RODRIGO TERRA CYRINEU - OAB/MT16169-A

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Composição: Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente), Desembargadora NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, ANA CRISTINA SILVA MENDES, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, RAPHAEL CASELLA DE ALMEIDA CARVALHO e EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO. O Procurador Regional Eleitoral ERICH RAPHAEL MASSON.

SESSÃO DE 01/12/2022.

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 00057/2022 - UASG 70022 Nº Processo: 02835.2022-

1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de atos administrativos, em meio digital e físico, relativas às licitações e contratos e outras matérias afins, de interesse da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, em 01 jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/12/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonça, 4750 - Bosque da Saúde, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/70022-5-00057-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/12/2022 às 15h00 no site www.gov.br/compras.

MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO

Técnico Judiciário

Portaria nº 348/2021

CONTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022**

SEI nº 02912.2022-3. Contrato nº 56/2022. Contratada: SEPROL - Comércio e Consultoria em Informática LTDA, CNPJ: 76.366.285/0001-40 - Objeto: aquisição de solução de infraestrutura computacional hiperconvergente, com armazenamento distribuído definido por software, incluindo outros serviços. Garantia de solução por 60 meses. Valor: R\$ R\$ 2.890.353,00. Fund. Legal: Lei n.º 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 meses, a partir do recebimento definitivo. Signatários: Pelo TRE-MT, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo; e, pela Contratada, Andrei Garcia.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 151/2019

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECISÕES****PROGRESSÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR WILHIANO SOUZA E SILVA**

DECISÃO DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS[1]

SEI nº 10511.2020-6

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que versa sobre o desenvolvimento dos servidores nos cargos de provimento efetivo das Carreiras dos Quadros do Poder Judiciário Federal, mediante progressão funcional e promoção;

Considerando o regramento trazido pela Lei nº 12.774, de 28/12/2012 e pela Portaria Conjunta STF nº 4/2013, regulamentados no âmbito deste TRE/MT por intermédio da Portaria TRE/MT nº 463/2013 que determinou o novo enquadramento dos servidores efetivos do Poder Judiciário;

Considerando o teor dos artigos 16, 17 e 18 da Resolução TSE nº 22.582/2007, que estabelecem os critérios para a progressão dos servidores efetivos da Justiça Eleitoral;

Considerando ainda os dados relativos ao desempenho do servidor após o decurso do prazo de 12 (doze) meses da última avaliação, bem como a manifestação da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, por meio da Informação contida no doc. 0517484, concluindo pelo preenchimento dos requisitos necessários à movimentação da carreira;

Considerando, ao final, a competência estabelecida pelo art. 5º, I, b, da Portaria nº 117/2018[2], CONCEDO Progressão Funcional ao servidor Wilhiano Souza e Silva, integrante da carreira de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, passando da Classe B, padrão 6 para a Classe B Padrão 7 com efeitos a partir de 05/12/2022.

À Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento para certificar a publicação da presente deliberação, após, à Coordenadoria de Pessoal para anotações no sistema SGRH, comunicações necessárias e providências relativas ao pagamento decorrente da movimentação funcional.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2022.

[1] Decisão proferida em razão da delegação de competência contida na Portaria nº 117, de 18 de abril de 2018, publicada na edição DJE nº 2625, de 19 de abril de 2018.